



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 3ª REGIÃO
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Emilio Ribas, N.º 874, Cambuí, CEP 13025-141
Campinas/SP, Telefone: (019) 3753-7000

PORTARIA N.º 30/2005

O DOUTOR **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do artigo 18 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º. Atuarão como conciliadores no Juizado Especial Federal Cível da 5ª Subseção Judiciária de Campinas-SP, as pessoas arroladas no anexo I desta Portaria, conforme escala com dias e horários para comparecimento, a ser periodicamente elaborada e divulgada entre os interessados, pelo Presidente do Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campinas, 05 de setembro de 2005.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 3ª REGIÃO
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Emilio Ribas, N.º 874, Cambuí, CEP 13025-141
Campinas/SP, Telefone: (019) 3753-7000

ANEXO À PORTARIA Nº 30/2005 – JEF – CAMPINAS/SP

**CONCILIADORES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 5ª SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE CAMPINAS/SP**

1. ANA LUCIA MAGANO HENRIQUES
2. ANA MARIA MELO NEGRÃO
3. CAROLINA L. DEFILLIPE GONÇALVES
4. CAIO RAVAGLIA
5. MARCELO SCUDELER
6. ADRIANA APARECIDA MORAES VITO
7. ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR
8. CAMILA VIEIRA LOPES
9. CHRISTIANE KEIKO AOKI UEHARA
10. KELLI CRISTINA GOMES SOMMER
11. ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS
12. WALDECI DE FATIMA ROCHA MONACO